PORTARIA Nº 055/00 – de 01 de novembro de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, a serem gozadas durante o período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2000, conforme o artigo 79 da Lei Municipal nº 1.144/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho.

Nome	Cargo
ALBINO SCOPEL	OPERÁRIO
ANIZIO DOGNOR MARCONDES	OPERÁRIO
DARCI FARIAS	OPERÁRIO
JOEL ANTONIO ZANOLLA	CIRURGIÃO DENTISTA
MÔNICA MAYER ZANOLLA	CIRURGIÃ DENTISTA
ROSELAINE GERMINIANI	ADM. DE EMPRESA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de novembro de 2000.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 01 de novembro de 2000.

> Marlene Schnaider Chefe de Gabinete